CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO



Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-7312 – Fax: (16) 3287-1495 CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

> e-mail: camaravistaalegre@yahoo.com.br site: camaravistaalegredoalto.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 003/98

DOMINGOS SOARES, vereador pelo PMDB na Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, INDICA ao Chefe do Executivo Municipal, que tome as providências necessárias no sentido de retirar o tráfego de caminhões de cana-de-açúcar ou restilo das vias urbanas, mais precisamente da Avenida Roma, para a próxima safra que se inicia em meados de abril.

JUSTIFICATIVA

A acolhida da presente indicação de faz necessária pelo que segue:

- 1) a Prefeitura Municipal é obrigada a oferecer uma via pública para o tráfego de veículos de cana-de-açúcar, especialmente para os que vem de Taiaçu com destino à SP 323;
- 2) a via utilizada para o que trata o item 1 (Rua Roma até o cemitério, com destino à estrada municipal) faz parte do perímetro urbano da cidade;
- 3) é inaceitável que as propriedades fronteiriças à Rua Roma continuem suportando os vários inúmeros inconvenientes causados por aquele tráfego, afinal não seria desta feita que o Poder Público Municipal iria dar as "costas" para um problema desta grandeza.
- 4) os veículos (treminhões) a serem utilizados na próxima safra terão um comprimento superior ao que tem sido utilizado até então, e as esquinas das vias as quais o tráfego é atualmente oferecido não terá condições de possibilitar a devida flexão (mormente nos dias de interrupção do tráfego quando o velório é utilizado); e

5)sabendo que a municipalidade pretende com a mais breve urgência aplicar recursos de convênio na recuperação da Rua Roma (pista da esquerda) onde transitam caminhões carregados, portanto, não seria de bom ouvitre que se fizesse uma obra de qualidade e tão aguardada como esta e deixasse este fluxo de tráfego continuado.

Neste sentido e pela exposição acima, espero que tal indicação seja acolhida o mais breve possível.

Sala de Sessões, 28 de março de 1998.

DOMINGOS SOARES Vereador PMDB